

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA SORAIA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Soraia Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Soraia Ferreira construiu sua história com trabalho, dedicação e compromisso com a comunicação e com as pessoas. Há mais de 26 anos, sua trajetória no jornalismo e no marketing político tem sido marcada pela seriedade, pela competência e pela contribuição direta ao desenvolvimento de Mato Grosso e, de forma especial, de Cuiabá.

Sua atuação profissional ultrapassa os limites da informação: ela ajudou a construir pontes entre a sociedade e o poder público, fortaleceu a comunicação institucional, colaborou com importantes projetos políticos e sociais e se tornou referência em assessoria de imprensa e comunicação estratégica.

Empreendedora, jornalista e líder, Soraia consolidou seu nome com ética e credibilidade, sendo responsável pela formação de equipes, fortalecimento de empresas e valorização da informação de qualidade. Sua presença em grandes projetos e sua contribuição constante para o crescimento da comunicação no estado refletem seu compromisso com o serviço público e com a cidade.

Conceder o Título de Cidadã Cuiabana a Soraia Ferreira é reconhecer não apenas sua trajetória profissional de excelência, mas também sua dedicação, seu amor e sua relevante contribuição para Cuiabá, cidade que ajudou a comunicar, fortalecer e transformar.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

